



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Bebeto (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA Nº 273/2025

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 14 de agosto de 2025

(Quinta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, I e II)

01-PROCESSO Nº 748/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 207/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS” AO SENHOR MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA.

Parecer Nº 2048/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

02-PROCESSO Nº 735/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 206/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

CONCEDE A “COMENDA DR. HÉLVIO AUTO”, À MÉDICA MARTA MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2037/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

03-PROCESSO Nº 50/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 182/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ROSE DAVINO.

INSTITUI A “COMENDA BENEDITO DE LIRA”, A QUAL SERÁ CONFERIDA À PERSONALIDADE DESTACADA POR GRANDE RELEVÂNCIA EM ATIVIDADE POLÍTICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2028/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

04-PROCESSO Nº 3073/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 175/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

CONCEDE A “COMENDA DE MÉRITO VERA ARRUDA”, À EMPREENDEDORA ALAGOANA VALÉRIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE.

Parecer Nº 1985/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

05-PROCESSO Nº 2980/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

CONCEDE A “COMENDA DE MÉRITO VERA ARRUDA”, À EMPREENDEDORA ALAGOANA MARTA CRISTINA DA SILVA.

Parecer Nº 1990/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

06-PROCESSO Nº 2381/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 158/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

INSTITUI A MEDALHA LAÇO BRANCO A SER CONCEDIDA A HOMENS QUE ATUAM NA LUTA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2072/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

07-PROCESSO Nº 138/2025

PROJETO DE LEI Nº 1265/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

DENOMINA DE ANA CECÍLIA LIMA DA SILVA UMA DAS NOVAS CRECHES CRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.

Parecer Nº 2034/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

08-PROCESSO Nº 3282/2024

PROJETO DE LEI Nº 1251/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE DOAÇÃO DE ROUPAS E ALIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2011/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

09-PROCESSO Nº 1790/2024

PROJETO DE LEI Nº 1040/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA ESTADUAL DA PROFESSORA E DO PROFESSOR INDÍGENA.

Parecer Nº 2010/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

10-PROCESSO Nº 1420/2024

PROJETO DE LEI Nº 983/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ SILVA.

PROÍBE A DIVULGAÇÃO POR INFLUENCIADORES DIGITAIS DE PLATAFORMAS DE JOGOS E APOSTAS ELETRÔNICAS NÃO REGULAMENTADAS NO BRASIL, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1609/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

11-PROCESSO Nº 778/2024

PROJETO DE LEI Nº 855/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO MESAQUE PADILHA.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR SOBRE A GARANTIA ÀS MÃES COM FILHOS PORTADORES DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU TUTOR/CURADOR LEGAL A PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1567/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 1933/2025: 6ª Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras Públicas: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Lelo Maia.

Parecer Nº 2147/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

12-PROCESSO Nº 247/2024

PROJETO DE LEI Nº 726/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

INSTITUI O PLANO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1149/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer Nº 1936/2025: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Remi Calheiros.

Parecer Nº 2190/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, I e II)



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

13-PROCESSO Nº 709/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 199/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

CONCEDE A COMENDA DR. HÉLVIO AUTO, AO MÉDICO FLORISVALDO PEREIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2021/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

14-PROCESSO Nº 710/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 200/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

CONCEDE A COMENDA DR. HÉLVIO AUTO, AO MÉDICO ALBERTO EDUARDO COX CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1986/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

15-PROCESSO Nº 733/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 203/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

CONCEDE A COMENDA DR. HÉLVIO AUTO, AO MÉDICO JOSÉ MARIA CAVALCANTI CONSTANT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1988/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, II)

16-PROCESSO Nº 1813/2025

PROJETO DE LEI Nº 1549/2025

DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO.

ALTERA O PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 110, DA LEI ESTADUAL Nº 6.564, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.

Parecer Nº 2215/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: e 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

17-PROCESSO Nº 1667/2025

PROJETO DE LEI Nº 1528/2025

DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO.

ALTERA OS PARÁGRAFOS 1º-B E 1º-C, DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996.

Parecer Nº 2214/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: e 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

18-PROCESSO Nº 1294/2025

PROJETO DE LEI Nº 1446/2025

DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2216/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: e 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

19-PROCESSO Nº 1275/2025

PROJETO DE LEI Nº 1443/2025

DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, ESTÁVEIS E DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2199/2025-A: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer Nº 2212/2025: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Cabo Beбето.

Parecer Nº 2212/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, II)

20-PROCESSO Nº 1803/2024

PROJETO DE LEI Nº 1044/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO INÁCIO LOIOLA.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SELO "AUTISTA A BORDO".

Parecer Nº 1692/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer Nº 193/2025: 6ª Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Marcos Barbosa.

Parecer Nº 2191/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assistência Municipal e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 13 DE AGOSTO DE 2025.**


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 2021/2025

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO
DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº - 1684/2025

Relator: Deputado *BRUNO TOLEDO*

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 1531/2025, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhada a esta Casa Legislativa através da mensagem nº 83/2025, que “ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.639, DE 28 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL”.

A matéria foi encaminhada a 3ª e 7ª Comissões para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso III e VII do Regimento Interno.

A Proposição recebeu parecer favorável, com Emenda Aditiva, no âmbito da 2ª Comissão de Constituição e Justiça e Redação, conforme Parecer nº 2220/2025.

A proposta visa prorrogar o prazo de concessão de Bolsa Qualificação aos Profissionais de Carreira da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, estendendo dos atuais 36 (trinta e seis) meses para 60 (sessenta) meses, a fim de assegurar a continuidade da capacitação técnica dos Servidores da Perícia Oficial.

Para o Chefe do Poder Executivo a proposta representa um importante passo na consolidação de uma política pública de valorização do corpo técnico da Polícia Científica, o que resultará, em última instância, em maior eficiência na prestação do serviço público e no fortalecimento da segurança da

[Handwritten signatures and initials]

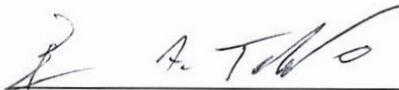
sociedade alagoana, e não cria novos gastos público, apenas mantém os valores já previstos orçamentariamente.

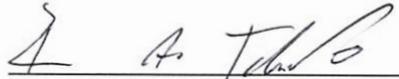
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 3ª Comissão analisar matérias financeiras e orçamentária e a 7ª Comissão analisar os assuntos atinentes à organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa, bem como matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional.

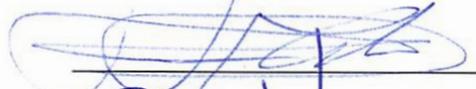
Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do projeto de Lei nº 1531/2025.**

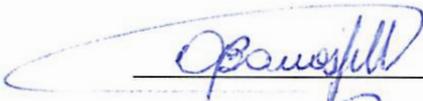
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de agosto de 2025.

 PRESIDENTE

 RELATOR


De
Bruno A.






ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 2220/25

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1684/2025

Relator: Deputado CIBELE MOURA

Chega-nos para relatar, de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 1531/22, que “ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8639, DE 28 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA BOLSA QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS-POAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão, observamos que atende aos princípios constitucionais, logo, somos de parecer favorável á sua aprovação, com a emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de agosto de 2025.

	_____ PRESIDENTE		_____ RELATOR
	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
SILVIO CAMELO
PARTIDO VERDE-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1874/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 09:32
Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI CONTIDO NA MENSAGEM
GOVERNAMENTAL DE Nº 83 DE 2025. PLO nº 1533/25

FICA ADICIONADO O PARÁGRAFO 4º NO ART. 2º
NO PROJETO DE LEI CONTIDO NA MENSAGEM
GOVERNAMENTAL Nº 83 DE 14 DE JULHO DE 2025.
QUE ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA LEI
ESTADUAL Nº 8.639, DE 28 DE MARÇO DE 2022. QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA
QUALIFICAÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS DA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS -
PO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica adicionado o parágrafo 4º no art. 2º no Projeto de Lei
contido na Mensagem Governamental nº 83/2025, que altera o caput do art. 2º da
Lei Estadual nº 8.639, de 28 de março de 2022, que estará com a seguinte
redação:

Art. 2º (...)

§4º Os servidores que, a partir de março de 2025, tiverem atingido o
recebimento de 36 (trinta e seis) parcelas mensais da Bolsa qualificação
terão direito ao pagamento retroativo dos meses não recebidos, cumpridos
os requisitos deste artigo, observado o número máximo de 60 (sessenta)
parcelas. (AC)

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
12 DE AGOSTO DE 2025.

SILVIO CAMELO
Deputado Estadual
Partido Verde - PV



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 2221/2025

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº - 1684/2025

Relator: Deputado *Bruno Toledo*

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 1531/2025, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhada a esta Casa Legislativa através da mensagem nº 83/2025, que “ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.639, DE 28 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PO/AL”.

A matéria foi encaminhada a 3ª e 7ª Comissões para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso III e VII do Regimento Interno.

A Proposição recebeu parecer favorável, com Emenda Aditiva, no âmbito da 2ª Comissão de Constituição e Justiça e Redação, conforme Parecer nº 2220/2025.

A proposta visa prorrogar o prazo de concessão de Bolsa Qualificação aos Profissionais de Carreira da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, estendendo dos atuais 36 (trinta e seis) meses para 60 (sessenta) meses, a fim de assegurar a continuidade da capacitação técnica dos Servidores da Perícia Oficial.

Para o Chefe do Poder Executivo a proposta representa um importante passo na consolidação de uma política pública de valorização do corpo técnico da Polícia Científica, o que resultará, em última instância, em maior eficiência na prestação do serviço público e no fortalecimento da segurança da

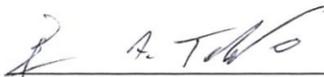
sociedade alagoana, e não cria novos gastos público, apenas mantém os valores já previstos orçamentariamente.

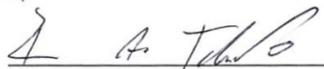
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 3ª Comissão analisar matérias financeiras e orçamentária e a 7ª Comissão analisar os assuntos atinentes à organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa, bem como matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional.

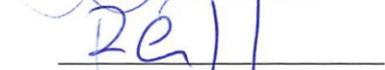
Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do projeto de Lei nº 1531/2025.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de agosto de 2025.

 PRESIDENTE

 RELATOR



Breno A.






ATO DAP Nº 1383/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar VANESSA DA SILVA SANTOS, inscrita o no CPF/MF sob o nº 086.169.344-21, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de agosto de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1091/2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar ROGACIANO CHAVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.442.217-00, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de maio de 2025.

ROCHADEL ROCHA RIJO DE MORAES
Diretor de Administração de Pessoal

*Republicado por incorreção

**Agosto Lilás e o combate
à violência contra a mulher**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ALAGOAS
A VOZ DO POVO